

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 1/6

ÍNDICE

1.0 Introdução / Justificativa	2
2.0 Objetivos	2
3.0 Âmbito de Aplicação	2
4.0 Ações / Atividades	3
5.0 Distribuição de Responsabilidades	5
6.0 Relatórios	5
7.0 Cronograma	5
8.0 Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados	6
9.0 Relação com Outros Programas	6

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 2/6

1.0

Introdução / Justificativa

Os impactos causados pela criação, ampliação e manutenção de vias de rodagem sobre o ambiente natural são diversos e extremamente relevantes. Muitas rodovias são implantadas em áreas com presença de importantes remanescentes de vegetação nativa, ou mesmo próximas a unidades de conservação, situação que é apontada como uma das principais causas de mortalidade de diversas espécies de animais silvestres.

Os vertebrados terrestres, especialmente mamíferos de médio e grande porte, estão mais propensos a sofrer restrições de deslocamento e morte por atropelamento, porque são mais ativos e deslocam-se por áreas maiores. As aves também são afetadas pelos impactos das rodovias, porém, assim como os morcegos, conseguem transpor as rodovias com maior facilidade por meio do vôo.

Dessa forma, o P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna se justifica como ferramenta para se obter melhor conhecimento da comunidade faunística local e para possibilitar a execução de medidas que reduzam o número de atropelamentos registrados na rodovia.

2.0

Objetivos

Os objetivos deste programa incluem:

- Identificar as espécies de vertebrados silvestres presentes ao longo da BR – 101/ES/BA;
- Registrar os impactos da rodovia sobre os espécimes de vertebrados silvestres
- Identificar os principais trechos da BR – 101/ES/BA considerados críticos para a fauna silvestre;
- Propor, a partir dos resultados obtidos no Monitoramento, adequação para minimizar os impactos sobre a fauna de vertebrados silvestres.

3.0

Âmbito de Aplicação

O presente programa se aplica ao longo da faixa de domínio da Rodovia BR-101/ES/BA, incluindo todos os dispositivos de drenagem (bueiros de talvegue, galerias, etc.) localizados em trechos com matrizes florestadas e que apresentam potencial de utilização por vertebrados terrestres de médio e grande porte e outros grupos

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 3/6

faunísticos. Inclui também as faixas ciliares cruzadas por pontes e viadutos, e trechos rodoviários que interceptam maciços florestais.

4.0

Ações / Atividades

As atividades previstas no presente Programa estão apresentadas a seguir.

Reconhecimento Preliminar

O Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna terá início com campanhas de reconhecimento preliminar realizada por especialistas ao longo de toda a rodovia. As campanhas de reconhecimento serão acompanhadas pelos técnicos de operação da ECO-101 para esclarecimentos e treinamento para as próximas etapas do programa.

Nas vistorias serão incluídas inspeções em bueiros de talvegue e travessias de cursos d'água em ponte, onde será verificada a presença de pegadas e outros vestígios indicativos da circulação da fauna silvestre. Todos os trechos serão avaliados e pontuados quanto a sua relevância de acordo com os critérios estabelecidos.

Acompanhamento Periódico

Após a análise preliminar dos principais trechos considerados críticos, os mesmos deverão ser pontuados e vistoriados a cada três meses pela equipe de operação, conforme a sua relevância. Estas informações devem ser registradas em listas de verificação específicas e armazenadas pela equipe de gestão ambiental da concessionária para utilização futura.

As vistorias serão realizadas em trechos intercalados por técnicos da ECO-101. Cada vistoria terá abrangência de pelo menos 50% da rodovia, de forma que todos os pontos de interesse à fauna serão inspecionados.

Durante as vistorias, a população lindeira e as equipes responsáveis pela operação da rodovia serão entrevistadas para verificar eventuais ocorrências passadas de visualização de fauna silvestre e/ou casos de atropelamentos.

Durante o processo de elaboração deste PBRA, a Concessionária realizou, por meio do Diagnóstico Ambiental presente no RCA, a identificação de trechos com maior sensibilidade e que podem constituir impactos sobre a fauna. Dentre eles, destaca-se a Reserva Biológica de Sooretama, que é atravessada pela BR-101/ES/BA. Esse trecho

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 4/6

deverá ser objeto constante de monitoramento e avaliação das medidas de controle para mitigar impactos na fauna local.

Registros de Atropelamentos

Nos casos de atropelamentos da fauna na pista, o seguinte procedimento deverá ser realizado:

- Animais atropelados deverão ser retirados da pista;
- Durante o manejo, os espécimes atropelados deverão ser identificados quando possível, no nível de espécie. Caso não seja possível, os mesmos deverão ser fotografados com uma escala (régua, fita métrica) e enviados (o registro fotográfico ou carcaça) a um pesquisador especialista no grupo (mastofauna, avifauna e herpetofauna). Para tanto, o empreendedor deverá estabelecer contato prévio com Instituições de Pesquisa local;
- Cada espécime atropelado deverá ser registrado em uma Ficha de Ocorrência específica, que deve conter informações sobre o animal atropelado como o local (km), horário de recolhimento do cadáver e/ou quando possível, o horário do atropelamento, tamanho da carcaça, informações morfológicas (cor da pelagem, penas, escamas, etc), destinação (envio a uma Instituição, descarte, taxidermia, etc).
- Análise das séries históricas da base de dados assim que o acúmulo de informações adquira representatividade estatística;
- Identificação dos pontos críticos em termos de atropelamento de fauna.

Todos os dados de atropelamentos da fauna deverão ser correlacionados com o tipo de paisagem, relevo, grau de preservação florestal e antrópica a fim de verificar quais medidas deverão ser tomadas para mitigar os impactos sobre os grupos da fauna silvestre. Assim, os resultados desse monitoramento fornecerão subsídios para a implantação de trechos de cercas ou outros tipos de barreiras que evitem a travessia das pistas de rolamento pela fauna silvestre.

Medidas de Mitigação

No caso de detecção de trechos considerados críticos para a fauna, ou seja, em pontos com maior número de acidentes, medidas de mitigação deverão ser aplicadas, incluindo:

- Implantação de cercas, cercas guia ou outras formas de barreira física;
- Implantação de placas de redução de velocidade em áreas com maior sensibilidade ambiental, como os corredores de migração faunística, as baixadas e áreas preservadas;
- Implantação de lombadas, redutores de velocidade e/ou sonorizadores em trechos críticos;

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 5/6

- Implantação de sinalização específica, com figuras representativas ou advertências.

5.0

Distribuição de Responsabilidades

A implantação do P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna é de responsabilidade direta da Concessionária.

6.0

Relatórios

Durante os dois primeiros anos após o início das campanhas de monitoramento, serão elaborados Relatórios Analíticos Internos semestrais, referentes aos registros da fauna atropelada, contendo análises e resultados obtidos. Todas as informações sobre as espécies atropeladas, local e horário do atropelamento, segundo registradas pela equipe de operação da rodovia em Fichas de Ocorrência, também serão parte integrante dos referidos relatórios semestrais.

Todas as informações referentes ao P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna serão também consolidadas nos Relatórios anuais encaminhados ao IBAMA.

7.0

Cronograma

O monitoramento de atropelamentos da fauna será concluído até o final do 2º ano da concessão. No mesmo período serão implantadas medidas que reduzam o número de atropelamentos de fauna.

O monitoramento de atropelamento de fauna será realizado continuamente, durante todo o período de vigência da Concessão.

PROGRAMA / ATIVIDADE	Período de Concessão (anos)					
	1	2	3	4	525
P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna						
Reconhecimento Preliminar						
Acompanhamento Periódico						
Registros de Atropelamento de Fauna						

PLANO BÁSICO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna

Revisão: 00

Data: 08/10/2013

Folha: 6/6

8.0

Recursos Humanos e Materiais a serem Alocados

Além da área de gestão ambiental, a ECO-101 poderá contratar profissionais especializados para os serviços de:

- Campanhas de monitoramento de atropelamento de fauna, e análise dos resultados obtidos;
- Projeto e implantação das medidas pertinentes.

9.0

Relação com Outros Programas

O P3 – Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna está relacionado diretamente com o P1– Programa de Gestão Ambiental, através do P1.1 – Programa Ambiental da Operação e o P1.3 – Programa de Supervisão e de Monitoramento Ambiental da Operação. Também está relacionado com os P6 – Programas de Educação Ambiental e P7 – Comunicação Social.